



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



PARECER Nº 2/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 67/2023



Projeto de lei nº 67/2023

Autor: Vereadora Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes

Assunto: "Denomina 'MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA' a Rua 3, no Bairro Jardim Paraty II, em Cordeirópolis SP, conforme especifica."

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nos termos do art. 101 e art. 123, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno desta Câmara, compete a esta comissão, dentre outras funções, realizar estudos e emitir pareceres especializados, bem como opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições.

Assim, o Projeto de Lei em análise é de autoria da vereadora Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes da Câmara Municipal de Cordeirópolis, e tem como propósito denominar de Maria José de Oliveira a Rua 3, no Bairro Jardim Paraty II, em Cordeirópolis SP.

Ademais, adveio o Parecer jurídico, elaborado pelo Ilustre Diretor Jurídica desta Casa, concluindo pela Legalidade e Constitucionalidade do projeto.

Com todo o exposto, a presente Comissão opina pela **CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE** do projeto e do encaminhamento ao plenário para discussão e votação dos demais nobres vereadores.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 21 de Fevereiro de 2024.

PARECER Nº 2/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 67/2023
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: C7ZD-R750-0FJ2-C0P1



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=C7ZDR7500FJ2COP1>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: C7ZD-R750-0FJ2-COP1

